

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 051/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de duas e meia diárias com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 046/2022, de 23 de maio de 2022, feita pelo Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 24 de maio de 2022.

JOSILDO DE SOUZA MACIEL Presidente

Jornal Proprie des Campos

Edição nº 34321 folha 34

Data: 25 05 7072